SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO-MG
AUTARQUIA MUNICIPAL
RUA MOZART DA SILVA PINTO, nº60
JARDIM CHAMONIX - TEL: 35-3295-0750
www.saaemachado.mg.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

ANO DE REFERÊNCIA: 2019

"A ÁGUA E A SAÚDE DA POPULAÇÃO SÃO DUAS COISAS INSEPARÁVEIS. A DISPONIBILIDADE DA ÁGUA DE QUALIDADE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A PRÓPRIA VIDA E, MAIS DO QUE QUALQUER OUTRO FATOR, A QUALIDADE DA ÁGUA CONDICIONA A QUALIDADE DA VIDA" *(ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – ÁGUA É SAÚDE, 1998)*

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de MACHADO/MG é uma Autarquia Municipal, isto é, um Órgão Público pertencente ao Município, criado pela Lei Municipal n.º 549 de 05 de dezembro de 1966, sem finalidades lucrativas e cujas atuações desenvolvem-se no sentido de criar melhores condições de saúde e bem estar à população, implantando tecnicamente, confiáveis sistemas de abastecimento de água. A Autarquia mantém atualmente os sistemas de Administração, Operação, Manutenção e Expansão, tendo como responsável legal o administrador Renato Garcia de Oliveira Dias. A Administração do SAAE de forma a preservar uma política municipalista, tem demonstrado através dos longos anos, todas suas atividades aos poderes municipais.

A criação do SAAE e a construção de sua administração, não tiveram somente a finalidade de se dispor de uma estrutura administrativa para se manter e operar, mas também de uma entidade dinâmica capaz de criar condições para que os sistemas de água e esgoto ampliassem suas estruturas físicas conforme as necessidades decorrentes dos desenvolvimentos de nossa comunidade.

Os recursos obtidos da arrecadação de tarifas da água e esgoto são usados exclusivamente em benefício da cidade de Machado/MG. Todo dinheiro arrecadado é depositado em agências bancárias locais e é utilizado para pagamento das despesas da Autarquia e ampliação do sistema.

O SAAE a cada ano que passa, vem demonstrando o quanto é importante dotar uma comunidade do que existe de melhor em saneamento básico. As estatísticas vêm mostrando ao longo dos anos que, estamos seguindo o rumo certo e o nosso maior incentivo é a saúde da nossa população, como resposta aos nossos trabalhos.

Com este relatório, o SAAE vem garantir ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água potável, atendendo as normas do artigo 8º e 9º da Portaria de Consolidação MS-GM nº5 de 28/09/17 que menciona no anexo XX, a Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. e dos artigos 6, inciso III e 31, da Lei nº 8078 de 1990, transcritos abaixo:

> *Art. 6. São direitos básicos do consumidor:*
> *III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, e características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;*
> *Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.*

Informações adicionais sobre a qualidade da água podem ser obtidas no setor de atendimento do SAAE, situado na Rua Mozart da Silva Pinto, nº60 – Jardim Chamonix, ou pelo telefone 35-3295-0750. É responsável pela vigilância da qualidade da água deste município, a Delegacia Regional de Saúde de Alfenas/MG, telefone: 35-3292-3122.

A seguir informaremos sobre o funcionamento do sistema de abastecimento de água da cidade, do manancial até a sua residência e qualidade da água distribuída referente ao ano de 2019.

O MANANCIAL QUE ABASTECE O BAIRRO DA LIMEIRA.

A água tratada pelo SAAE do Bairro da Limeira é captada em poço artesiano de diâmetro 11/4" e profundidade de 80 metros através de uma bomba submersa de 2 Hp. É bombeada até um reservatório metálico tipo Taça de 10 m^3, através de uma adutora de 40 mm, numa vazão de 2,5 L/s. O Sistema do bairro da Limeira é todo automatizado dispensando assim funcionários na sua operação.

A qualidade da água deste poço é regulamentada pela resolução CONAMA 357/2005, sendo que o SAAE realiza análises semestrais para o controle da qualidade desta água e até o momento esta água enquadra-se na classe apropriada para o tratamento para consumo humano.

Através das análises realizadas na água deste poço, não há indícios de contaminações por elementos químicos indesejáveis, como metais pesados, agrotóxicos, algas com potencial tóxico e outros.

O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE NO BAIRRO DA LIMEIRA

A água captada no Bairro da Limeira é submetida a um tratamento convencional, que é constituído das seguintes fases:

- Captação: sistema que coleta a água no manancial, que pode ser superficial quando é feita em rios, riachos e lagos ou subterrâneo, quando é feita em poços profundos. No Bairro da Limeira a captação é feita em poço artesiano;
- Adução: tubulação que conduz água da captação ao reservatório;
- Reservação: reservatório utilizado para armazenar a água tratada e potabilizada;
- Distribuição: conjunto de tubulações interligadas que distribuem a água para o consumo da cidade (rede de distribuição).

A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO ANO DE 2019 NO BAIRRO DA LIMEIRA.

A qualidade da água fornecida à população é controlada desde a captação no manancial, no reservatório de distribuição e na entrada da residência do consumidor, em pontos pré-definidos, por pessoal treinado e capacitado, para assegurar que você esteja recebendo a água de acordo com as normas de potabilidade existentes.

Esta qualidade é controlada através de análises realizadas periodicamente no manancial, no processo de tratamento, na rede de distribuição e também através de análises trimestrais e semestrais exigidas pela Portaria de Consolidação MS-GM nº5 de 28/09/17 que menciona no anexo XX, a Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Todo este controle é feito em laboratórios próprios e terceirizados.

Veja abaixo o resumo dos resultados das análises da qualidade da água distribuída, discriminados mensalmente, os valores máximos permitidos, o número de amostras realizadas e o número de resultados fora e dentro dos padrões de potabilidade encontrados no ano de 2019.

Meses	Parâmetros					
	pH	Turbidez UT (1)	Cor Aparente UH(2)	Flúor mg/L	Cloro Residual mg/L	Coliformes Totais (3)
Valores Permitidos	De 6,0 a 9,5	Máximo 5,0	Máximo 15,0	De 0,60 à 1,00	De 0,20 à 2,00	Ausente
Valores médios encontrados						
Janeiro	6,90	0,70	0,0	-	0,70	Ausente
Fevereiro	7,10	1,14	0,0	-	0,20	Ausente
Março	7,00	0,49	0,0	-	0,20	Ausente
Abril	6,00	0,65	0,0	-	1,18	Ausente
Maio	6,90	0,50	0,0	-	0,50	Ausente
Junho	7,05	0,44	0,0	-	0,75	Ausente
Julho	7,10	0,46	0,0	-	0,70	Ausente
Agosto	7,10	0,38	0,0	-	1,00	Ausente
Setembro	7,00	0,31	0,0	-	1,00	Ausente
Outubro	7,00	0,42	0,0	-	0 90	Ausente
Novembro	7,30	0,29	0,0	-	1,30	Ausente
Dezembro	7,20	0,42	0,0	-	0,70	Ausente
Número de Amostras realizadas	20	20	20	-	20	20
Número de amostras fora do padrão	0	0	0	-	0	0
Número de amostras dentro do padrão	20	20	20	-	20	20

(1) UT – Unidade de Turbidez
(2) UH – Unidade Hazen (unidade de cor)
(3) Sistemas que analisam menos de 40 amostras por mês (no caso do Bairro da Limeira), apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo em 100 ml.

Entenda os parâmetros analisados:

- pH: utilizado para medir a acidez ou alcalinidade de uma água. Não tem risco sanitário associado diretamente a sua medida.
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão na água, deixando-a com aparência turva.
- Cor Aparente: ocorre devido a presença de substâncias orgânicas que dissolvidas na água a deixam colorida.
- Coliformes totais: indica a presença de bactérias provenientes da natureza.

- **Administradores de condomínios verticais e horizontais atendidos por uma mesma ligação deverão divulgar as informações contidas neste relatório a todos os condôminos.**

- **Outras informações sobre a qualidade da água estão a disposição dos consumidores na sede da Autarquia, na Rua Mozart da Silva Pinto, 60 - JardimChamonix, Telefone: 35-3295-0750.**

Machado/MG, 07 de fevereiro de 2020.